

ATO COMPLEMENTAR DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PPMG), PARA O ANO 2017 (QOS/2017).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017, que regula o Concurso Público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, inserto no “Minas Gerais” nº 74, de 20/04/2017, e considerando que:

1. Nos dias 26 e 27/06/2017, o candidato poderia requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o anexo “B” do Edital;

2. O candidato cujo requerimento de isenção estiver **DEFERIDO**, está automaticamente inscrito no concurso;

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de isenção de taxa da candidata, MG18597272, **JENIKA FERREIRA DIAS**.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção